



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
REITORIA  
Comissão Eleitoral Central - CEC

AVISO N° 23/2020

PORTARIA CONSUP N° 010, de 07 de julho de 2020

**OBJETIVO:** Dar publicidade aos trabalhos da Comissão Eleitoral Central – CEC 2020.

Por meio deste e em atendimento ao disposto no texto das Normas Processo de Consulta IFMA quadriênio 2020-2024, o Presidente da Comissão Eleitoral Central torna público o que segue:

1. Parecer nº 04/2020, da Comissão Eleitoral Central, referente ao processo nº 23249.036128.2020-56, do interessado Reinouds Lima Silva.

São Luís, 11 de agosto de 2020

Atenciosamente,

*(Francisco Raimundo Silva de Sousa)*

Sem Chefe

Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ FRANCISCO RAIMUNDO SILVA DE SOUSA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL , em 11/08/2020 21:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146944

Código de Autenticação: 5697ae0f8e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
REITORIA  
Comissão Eleitoral Central - CEC**

**PARECER Nº 4/2020 - CEC/REITORIA/IFMA**

##São Luís##, 11 de agosto de 2020

**Processo:** 23249.036128.2020-56

**Assunto:** Solicitação de provid-encia

**Interessado:** Reinouds Lima Silva

Prezado sr.,

Após analisar o conteúdo constante da denúncia apresentada no processos de nº23249.036128.2020-56, esta Comissão Eleitoral Central faz a seguinte manifestação:

- 1 O uso do telefone celular institucional é de responsabilidade do servidor por ele responsável.
- 2 A denúncia apresentada caracteriza o uso do telefone celular institucional, em período de férias, de maneira não recomendável, estando justificada nos artigos 19 e 26 das Normas do Processo de Consulta IFMA 2020-2024, cabendo punição prevista no art. 28, parágrafo único aplicável ao inciso XIII do mesmo artigo.

Dado o acima exposto esta Comissão Eleitoral Central manifesta-se pela punição com pena de **ADVERTÊNCIA** ao denunciado. Tal penalidade será comunicada ao denunciante, ao denunciado e tornada pública na página das eleições no sítio do IFMA.

*(assinado eletronicamente)*

Francisco Raimundo Silva de Sousa

Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- MARCIO DA SILVA FERREIRA - VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL , em 11/08/2020 18:49:36.
- DAVID JOSEPH PEREIRA BESERRA - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 11/08/2020 18:32:51.
- RONILSON PINHEIRO DA SILVA - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 11/08/2020 18:32:15.
- ATHMAR NASCIMENTO CARVALHO - COORDENADOR - FG2 - CGP-BDC , em 11/08/2020 18:23:23.
- JOAQUIM THELHO DA ROCHA MAGALHAES - COORDENADOR - FG2 - CGP-BAC , em 11/08/2020 18:17:14.
- FRANCISCO RAIMUNDO SILVA DE SOUSA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL , em 11/08/2020 18:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146859

Código de Autenticação: 1fd1dd418c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
Comissão Eleitoral Central - IFMA

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

**Ilmo. Sr. Marco Antônio Goiabeira Torreão**

Candidato ao cargo de Diretor Geral do Campus São José de Ribamar

Em vista do Parecer nº 04/2020, desta Comissão Eleitoral Central, provocado pelo processo nº 23249.036128.2020-56, do interessado Reinouds Lima Silva, fica V. Sa. **punido**, com a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, por ter infringido o art. 28, inciso XIII, das Normas do Processo de Consulta IFMA 2020-2024.

*(assinado eletronicamente)*

Assinatura do(a) servidor (a)

Documento assinado eletronicamente por:

■ FRANCISCO RAIMUNDO SILVA DE SOUSA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL , em 11/08/2020 22:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146946

Código de Autenticação: 9db1d1768f

